



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 631/2025
De 20 de outubro de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Municipal Airton Ernesto Kilpp e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Airton Ernesto Kilpp, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 583, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal